



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2570/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Codetran a realização de um estudo de viabilidade para a implementação de uma vaga específica de "Carga e Descarga" em frente ao número 250 da Rua Emílio dos Santos, no Bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma vaga regulamentada para carga e descarga, com a sinalização competente, será fundamental para a organização do trânsito e facilitará as atividades comerciais, beneficiando tanto os comerciantes quanto a fluidez do tráfego local pois a referida via possui um fluxo constante de veículos, o que tem dificultado significativamente as operações de carga e descarga na localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**